



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

Eu, **Vereador Léo Novais**, no uso das atribuições que me confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, nos termos regimentais, que por meio da Secretaria competente, **seja implantado no município de Embu das Artes o projeto "Câmara Verde"**, voltado à adoção de práticas sustentáveis e de preservação ambiental no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o projeto “Câmara Verde” tem por finalidade adotar **ações e políticas de sustentabilidade ambiental**, estimulando a conscientização ecológica e a responsabilidade socioambiental entre servidores, vereadores e cidadãos;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa visa reduzir o impacto ambiental das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, racionalizando o consumo de energia elétrica, água e papel, além de incentivar o uso de tecnologias limpas e sustentáveis;

**CONSIDERANDO** que o programa poderá incluir medidas como:

- implantação de coleta seletiva e reciclagem de materiais;
- substituição gradual de equipamentos e lâmpadas por modelos de baixo consumo e maior eficiência energética;
- redução do uso de papel por meio da digitalização de documentos e processos internos;
- campanhas educativas de conscientização ambiental destinadas a servidores, visitantes e à comunidade;
- parcerias com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação e Administração, para apoio técnico e divulgação;

**CONSIDERANDO** que a criação de um programa de sustentabilidade no Poder Legislativo demonstra o compromisso desta Casa com a preservação ambiental, a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento da cidadania ambiental.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de Outubro de 2025.

Léo Novais - PL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

